



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-576

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 006/2022

Projeto de Lei n. 006/2022

De 19 de janeiro de 2022.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 24/01/2022, por unanimidade.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º 017/22

Data 25/01

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 59.953,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais), destinados a manutenção de despesas do SUS/UBS, aquisição de materiais de consumo, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0205 - Serviços de Saúde

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0023.2059.0000 - Manutenção de Despesas SUS-UBS

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$ 59.953,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será coberto com repasse do Fundo Nacional de Saúde - Governo Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 25 de janeiro de 2022.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente